

Lei nº 539/07

Uruçuí, 12 de novembro de 2007

Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel integrante do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, Sr. Francisco Donato Linhares de Araújo Filho, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Uruçuí (PI) aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

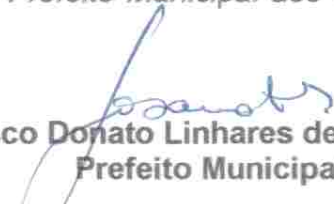
Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a doar para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB de Uruçuí(PI), um lote urbano, localizado à Rua Zeca Loló S/N, Bairro Malvinas, nesta cidade de Uruçuí, com uma área de 2.883,00m², com perímetro de 294,50 metros lineares, de frente para o Norte e Leste, confrontando-se com à Rua Projetada 03 no Conjunto habitacional Manoel de Sousa; ao Sul, medindo 48,50 metros, confrontando-se com a Rua Zeca Loló; ao Oeste medindo 127,00 metros confrontando-se com Avenida Ayrton Senna.

§1º - O terreno de que trata o caput, servirá para construção da sede do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, de Uruçuí (PI), CNPJ: 06.270.905-0001/68.

§ 2º - Em caso de não construção do prédio em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do término de doação, objeto do caput, será reincorporado ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete.



Francisco Donato Linhares de Araújo Filho
Prefeito Municipal

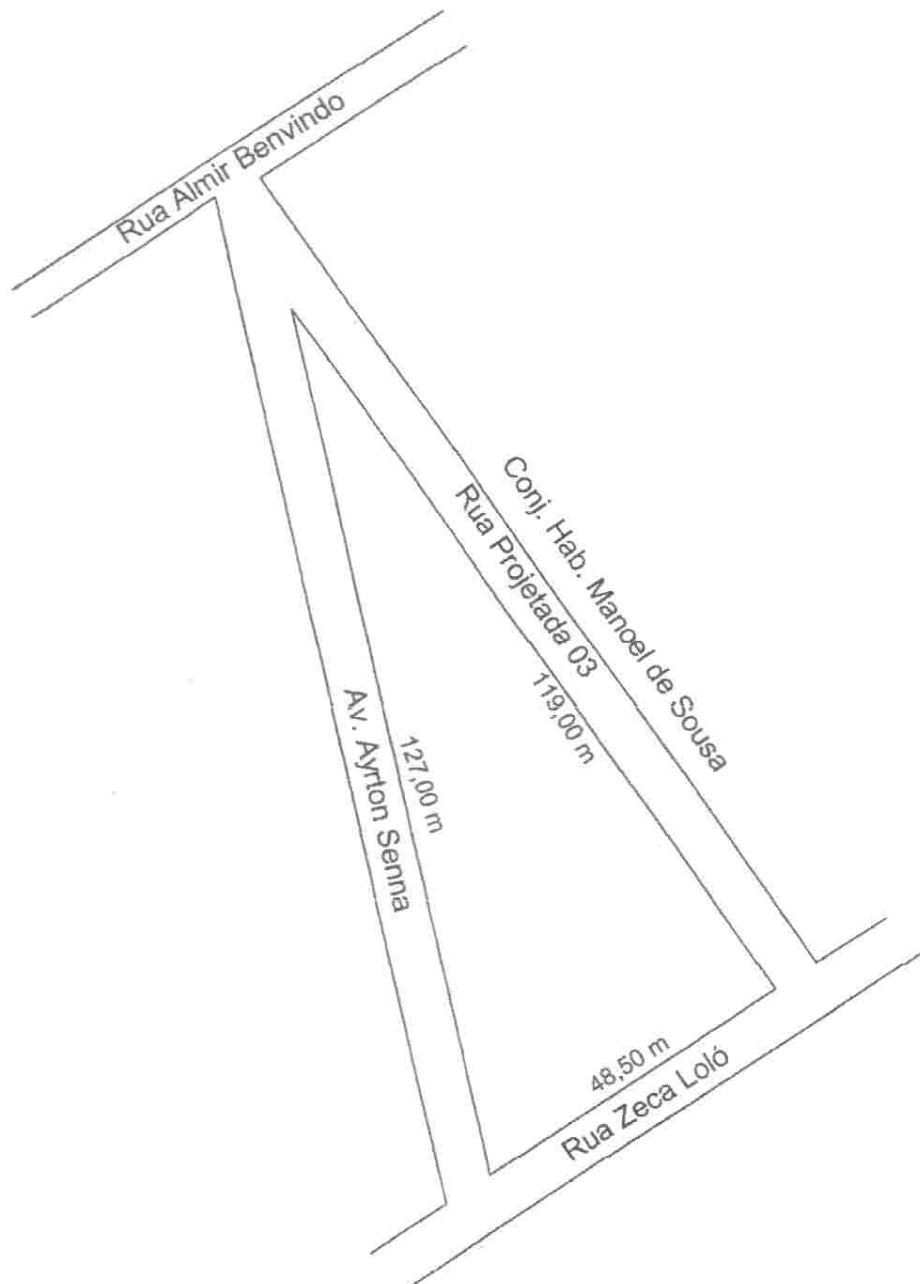


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ – 06.985.832/0001-90

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Mural da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete.


Eliana Maria Guerra Pires de Carvalho
Chefe de Gabinete

N.V



PROPRIETARIO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - URUÇUI - PI	AREA DO IMOVEL: 2.883,00 m2	RESPONSAVEL TECNICO  Sérgio Augusto Nunes Mon Engº Agrº CREA 14547/I
CNPJ: 06.270.905-0001/68	PERIMETRO: 294,50 m	
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna	DESENHO: Maciel Jr.	
BAIRRO Malvinas	ESCALA: 1/1050	
CIDADE/UF Urucui / PI	DATA: 23/02/2007	